



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 64/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ENVIADO PELA LICITANTE MINASMAQUINAS S/A

O Pregoeiro do Município de Presidente Kubitschek, designado pela Portaria nº 44/2025, de 20 de janeiro de 2025, no exercício de sua competência, tempestivamente, presta esclarecimentos em relação ao pedido formulado por **MINASMAQUINAS S/A**, com as seguintes razões de fato e de direito:

A Requerente pede esclarecimento:

MINASMAQUINAS S/A enviou uma solicitação Esclarecimento para o processo Nº 64/2025, Pregão Nº 21/2025 .

Solicitação: *Prezados, bom dia. Em análise ao edital, verificamos que o prazo de entrega dos ônibus escolares está estabelecido em 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. Ressaltamos que esse prazo é impraticável para o fornecimento de veículos dessa natureza, considerando as etapas necessárias à fabricação, implementação e adequação dos ônibus às especificações técnicas exigidas, além dos prazos de produção e logística junto aos fabricantes e implementadores. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, esclarecimento quanto à possibilidade de ampliação do prazo de entrega para 180 (cento e oitenta) dias, de modo a viabilizar o atendimento integral às exigências do edital, assegurando a qualidade e a conformidade técnica do objeto contratado. Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

Face aos argumentos apresentados pela impugnante, faz-se as seguintes considerações:

A requerente pretende que o edital seja alterado para mudar o prazo de entrega de 30 (trinta) dia útil para 180 (cento e oitenta) dias.

Considerando que a questão trazida pela requerente é de ordem técnica, para aclarar a situação, o pedido foi encaminhado ao setor responsável para análise e emissão de parecer, o que foi realizado pelo Sr. **WADSON WAGNER DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Frotas que reavaliou a questão e entendeu ser necessária a alteração do prazo, para 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta aos constantes pedidos de esclarecimentos e de impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2025, em destaque, o prazo de entrega dos veículos ora estabelecido de 30(trinta) dias úteis, informa que, em análise mais detalhada diante de todos os pedidos e considerando ainda, os princípios de atendimento ao interesse público, da competitividade e da eficiência, resolve a administração por considerar todas as considerações ora apontadas pelas empresas interessadas.

Considerando ainda que, cada empresa destacou um prazo mínimo possível para entrega, a saber: Deva Veículos – 120 (cento e vinte) à 150 (cento e cinquenta) dias; Mascarello Carrocerias e Ônibus – 90 (noventa) dias; Marcopolo AS – 120 (cento e vinte) dias; e Minas Máquinas – 180 (cento e oitenta) dias, **solicitamos a alteração do prazo de entrega dos veículos para no máximo 180 (cento e oitenta) dias**, objetivando a participação ampla de todos os interessados com isonomia.

Sendo assim, somos pela alteração prazo de entrega ora estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2025, com a devida retificação do Edital, sendo que esta alteração deverá ser publicada em todos os meios em que foi inicialmente publicado, bem como ser reaberto o prazo concedido para a modalidade, nos termos do art. 55, § 1º da Lei Federal n. 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

A alteração será publicada conforme art. 55, § 1º da Lei 14 133/21.

Prestadas as informações, continuo à disposição.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 7 de novembro de 2025.

SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 7 de novembro de 2025.

A empresa

MINASMAQUINAS S/A

Prezado Senhor,

Comunicamos a V. S^a. que o pedido de Esclarecimento aviado pela licitante **MINASMAQUINAS S/A**, foi respondido, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,

SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal